PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2555, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito especial por anulação de dotação no valor de R$ 288.820,07

A Prefeita de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial por anulação de dotação na importância de R$ 288.820,07 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **288.820,07**

021003-ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS

08.244.0024.2083 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

672-3.1.90.16.00-Outras despesas variáveis - pessoal civil 3.721,70

021102-ATIVIDADES DE ESPORTE - RECURSOS LIVRES

27.813.0028.1282 - REFORMA GINASIO MUNICIPAL

670-3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 285.098,37

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

Anulação (-) **-288.820,07**

021003-ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS

08.244.0024.2083 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS

341-3.3.90.30.00 - Material de consumo -3.721,70

021101-ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

27.813.0028.2063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECTUR

371-3.3.90.39.00 -Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica -285.098,37

u

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 20 de junho de 2022

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO DIVINO ANSELMO**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 21/06/2022 às 09:37, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **LINDAURA FERREIRA DA SILVA**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL - SEMAS**, em 21/06/2022 às 11:03, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 21/06/2022 às 18:25, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **264583** e o código verificador **4041555D**.

Docto ID: 264583 v1